

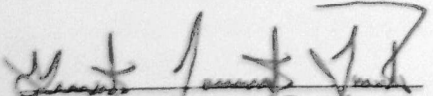
Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes ainda Maria do Carmo Morais Calzavara e Léo Revelini Naves Junior, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes na reunião, justificando a ausência do Sr. Emerson Ramos de Mello e Gustavo Afonso Bueno, na sequência, foi informado que já foi transferido o pagamento do 2º lote da ação dos descontos indevidos, com relação à averbação dos quinquênios dos servidores que se aposentaram sob os efeitos da Lei Complementar n. 173, foi enviada consulta ao Tribunal de Contas questionando qual o procedimento a ser adotado para a averbação dos quinquênios aos servidores aposentados, Em seguida, o presidente disse que está sendo feito pesquisas sobre empresas que oferecem o curso de certificação para os membros do Conselho Administrativo de Instituto de previdência; Após, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ R\$246,199,15. Fica agendada a próxima reunião para a data de 30/01/2024 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



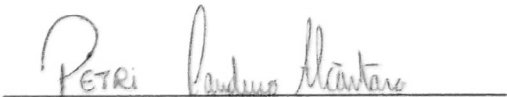
 Sr. Daniel Tales de Oliveira




 Sr. Léo Revelini Naves Junior



 Sr. Renato Cassaroti Parada



 Sr. Petri Alcantara Cauduro



 Sr. Maria do Carmo Morais Calzavara